



## FREGUESIA DE MIRANDELA

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Pires', 'A. Antunes', and 'C. Oliveira'.*

**ACTA N.º 15/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**17 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>PRESENÇAS</b>	<b>Presidente:</b> Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD)
	<b>Secretária:</b> Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD)
	<b>Tesoureiro:</b> José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD)
	<b>Vogal:</b> Matilde Isabel Antunes Machado (PSD)
	<b>Vogal:</b> Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)
<b>HORA DE ABERTURA</b>	18,30 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

### ORDEM DO DIA

#### **01. ORDENS DE PAGAMENTO**

Foram apresentadas as Ordens de Pagamento do n.º 489 ao n.º 517, no valor de 12.327,48 € (doze mil trezentos e vinte e sete euros e quarenta e oito cêntimos e a Operação de Tesouraria nº 52 ao nº 55, no valor de 767,76 € (setecentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas ordens de pagamento e Operações de Tesouraria.

#### **02. ACÇÃO DE FORMAÇÃO DA ADAB**

A ADAB (Associação Distrital dos Agricultores de Bragança) solicitou o aluguer do Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mirandela de 16/11/2009 a 17/12/2009 e de 4/01/2010 a 13/01/2010 para realização de uma acção de formação, sendo a terceira vez que solicita os serviços da Junta.

O Salão Nobre tem as condições mínimas e tem aquecimento. As mesas serão colocadas pela ADAB.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

### 03. INTEGRAÇÃO DE FORMANDO DA CONSULTUA

A Consultua, Lda solicitou a aceitação de um formando para realizar prática em contexto de trabalho na Junta de Freguesia de Mirandela, aceitação essa que não acarreta qualquer custo para a Junta de Freguesia. O formando para além de todos os conhecimentos que constam no perfil profissional poderá ser útil na construção de base de dados, criação e manutenção de páginas Web, entre outros.

O principal interesse da Junta prende-se com a construção da home page, o que já foi transmitida à Dr<sup>a</sup> Ângela Pereira. Ele terá um tutor nomeado pela Consultua.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar um formando.**

### 04. ACTUAÇÃO DO CORAL ICBAS

O Coral do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (CICBAS) é uma Associação Juvenil Sem Fins Lucrativos, expressou junto a Junta de Freguesia de Mirandela a sua disponibilidade para a realização de projectos futuros, desde pequenos concertos a grandes eventos musicais.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a disponibilidade do CICBAS para projectos futuros, concertando posteriormente a data.**

### 05. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO TUA

O Presidente da Junta deu a conhecer aos restantes membros do Executivo que foi criada a Associação dos Amigos do Vale do Tua que, entre outros objectivos, pretende valorizar e tudo realizar para defesa da manutenção da Linha do Tua.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

### 06. XII CONGRESSO DA ANAFRE

O Presidente da Junta informou o restante executivo da realização do XII Congresso da ANAFRE a 22, 23 e 24 de Janeiro de 2010 com carácter electivo. Terá lugar em Lisboa não Parque das Nações.

Retorna-se o XII CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE como uma das questões que, nesta hora e muito especialmente, preocupam o Conselho Directivo da ANAFRE.

Agora que os actos eleitorais estão consumados, a vontade popular expressa, os órgãos das Freguesias eleitos e instalados, é o tempo próprio para virar a página e preparar o novo quadriénio que se pretende muito dinâmico e progressivo quanto à afirmação das Autarquias Locais e respectivas condições.

O Congresso Nacional será um momento de extrema importância para as Freguesias, não só porque vai constituir um momento especial de reflexão conjunta sobre uma velha (mas sempre nova) questão – AS COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS – mas também porque se trata de um Congresso electivo de onde sairá a equipa que, durante quatro anos, há-de conduzir a Associação Nacional de Freguesias num rumo que o lema do Congresso muito bem definiu: «MAIS COMPETÊNCIAS – Melhor Poder Local»

As Freguesias querem, são capazes e estão prontas para receber mais competências, na certeza de que, por essa via, se engrandecerá e tomará melhor o Poder Local.

As Competências têm sido, ao longo da história da ANAFRE, o ponto nevrálgico e constante da sua luta, consubstanciado, congresso a congresso, nas suas conclusões.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, que irá estar presente o Presidente da Junta de Mirandela e o Presidente da Assembleia de Freguesia ou o seu substituto, caso este mostre indisponibilidade.**

### 07. ABERTURA DE CONCURSO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL

A Junta de freguesia de Mirandela possui no mapa pessoal uma vaga para um Técnico Operacional, o que deve ser preenchido por concurso nos termos legais.

Numa primeira fase, o procedimento concursal será publicitado na 2.ª série do Diário da República, por publicação integral, em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, seguindo-se antes a designação da composição do Júri, o qual será formado pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro da Junta, seguindo-se depois os demais trâmites legais.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, abrir concurso para um Assistente Operacional constante do seu Mapa de Pessoal.

#### 08. ANAFRE e ATAM

A ANAFRE e a ATAM assinaram um protocolo que permitirá aos associados da ANAFRE usufruir das ações de formação promovidas pela ATAM (Associação dos Técnicos Administrativos Municipais).

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

#### 09. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS FUNCIONÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA

No caso das 4259 freguesias existentes em Portugal, a sua dimensão, na generalidade, permite concluir que a regra é a da existência de um número muito reduzido de funcionários e que estes, fundamentalmente, integram apenas as carreiras de grau 1 e de grau 2 de complexidade funcional.

A experiência com a aplicação do SIADAP aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, permitiu identificar um conjunto de constrangimentos impeditivos da sua plena aplicação na esmagadora maioria das freguesias.

Agora, respeitando os princípios constantes do actual SIADAP, adopta -se um regime facultativo de avaliação para os trabalhadores das pequenas freguesias que integrem uma carreira para cujo recrutamento seja exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou conferente de diploma do 12.º ano e cujas actividades ou tarefas que desenvolvam se caracterizem, maioritariamente, como de rotina, com carácter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas, em que a avaliação de desempenho possa incidir exclusivamente sobre o parâmetro «Competências».

Trata -se da adopção a título definitivo, para as freguesias de pequena dimensão, de um regime já existente, ainda que a título transitório, na Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro, que permitirá a aplicação do SIADAP na totalidade das freguesias.

Com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, adapta -se, pois, à administração local, em pleno, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro.

Nos termos do nº 5 do artigo 23º do aludido diploma, nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação, a constituir por deliberação da junta de freguesia, ouvidos os avaliados, sendo composta pelo presidente da junta de freguesia, que preside, o tesoureiro ou o secretário da junta e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade:

- a) Constituir uma Comissão de Avaliação que será formada pelos seguintes elementos: Rui Magalhães, Ana Crisóstomo e José Ribeiro.
- b) Aprovar o Regulamento da Comissão de Avaliação, o qual faz parte integrante desta acta.

#### 10. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010

Nesta fase inicial da elaboração da proposta das GOP, PPI e Orçamento, foi essencial o contributo das funcionárias na definição das despesas correntes, sobretudo as de pessoal e de aquisição de bens e serviços.

Após o seu apuramento, as verbas sobranes foram incluídas no PPI, o qual contém 14 projectos a desenvolver num horizonte móvel de quatro anos.

Tendo em conta a actual composição da Junta e da Assembleia de Freguesia de Mirandela, haverá que ouvir os titulares do direito de oposição, respeitando a Lei nº 24/98, de 26 de Maio.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de elaboração dos documentos previsionais para 2010, a qual irá ser dada a conhecer aos Titulares do Direito de Oposição no sentido de se pronunciarem sobre a mesma.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 30 minutos.

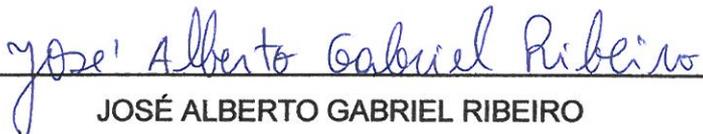
**O PRESIDENTE DA JUNTA**

  
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

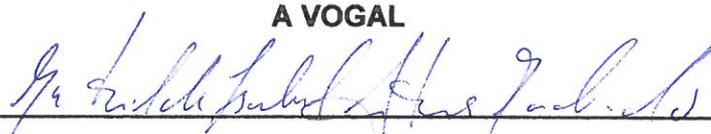
**A SECRETÁRIA**

  
ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

**O TESOUREIRO**

  
JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

**A VOGAL**

  
MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

**O VOGAL**

  
CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA